**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS**

**PARECER Nº**

**DATA:** 04/04/2017.

**ASSUNTO:** Moção 022/2017.

**EMENTA:** Moção de Aplauso aos atletas Gustavo Rocha Moscardo, ouro no Sub 18 (+90kg) e sub 21 (+100kg); Vitória Nascimento dos Santos, ouro no sub 18 (-40kg); Evelyn Nascimento dos Santos, ouro no sub 13 (-28kg); Lucas Scanferla Tofoli Claudino, ouro no sub 13 (-42kg); Murilo Toscano da Silva, ouro no sub 13 (+52kg); Tamires Pereira Macedo, ouro no sub 15 (-58kg); Gislaine Carvalho dos Santos, ouro no sub 15 (-44kg); Mailane Gomes dos Santos, ouro no sub 15 (-40kg); da Associação de Judô Cerejeira e Associação de Cultura Física de Judô, do município de Sorriso, em uma classificatória seletiva para o Campeonato Brasileiro Regional de Judô, que ocorreu na cidade de Campo Verde-MT, nos dias 25 e 26 do mês de março/2017.

**RELATOR:** Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso aos atletas Gustavo Rocha Moscardo, ouro no Sub 18 (+90kg) e sub 21 (+100kg); Vitória Nascimento dos Santos, ouro no sub 18 (-40kg); Evelyn Nascimento dos Santos, ouro no sub 13 (-28kg); Lucas Scanferla Tofoli Claudino, ouro no sub 13 (-42kg); Murilo Toscano da Silva, ouro no sub 13 (+52kg); Tamires Pereira Macedo, ouro no sub 15 (-58kg); Gislaine Carvalho dos Santos, ouro no sub 15 (-44kg); Mailane Gomes dos Santos, ouro no sub 15 (-40kg). A presente homenagem dá se como forma de reconhecimento aos atletas que conquistaram 09 (nove) medalhas de ouro, das 27 (vinte e sete) medalhas conquistadas pelo judô de Sorriso, em seletiva do Campeonato Brasileiro Regional de Judô, na qual o 1º colocado de cada categoria garantiu vaga para o Brasileiro que acontecerá no Distrito Federal, nos dias 22 e 23 de abril deste ano. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA** **Presidente**  | **ACACIO AMBROSINI****Relator** | **BRUNO DELGADO****Membro** |